



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 12/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente e após a conclusão do processo de contratação, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para a Locação de imóvel localizado na Rua Senador Paulo Guerra, nº 16 – Centro – Saloá – PE, para funcionamento da Secretaria de Saúde deste município de Saloá – PE, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e condições estabelecidos no **Processo Administrativo nº 12/2025 – Inexigibilidade nº 07/2025**, tendo como contratada a Senhora Simone Aparecida Alves de Araújo, brasileira, casada, portadora do CPF sob o nº 404.330.484-68, e RG sob o nº 2.908.806 SDS/PE, residente na Rua José Hailton dos Santos, 16 – Cidade Universitária – Maceió- AL, pelo período de **12 (doze) meses**, com valor mensal previsto de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, totalizando **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

A presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a Administração e a contratada, nos termos dos documentos que compõem o processo administrativo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias para a assinatura do contrato e a execução dos serviços contratados, nos prazos e condições estabelecidos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de junho de 2025.

Paulo Cabral da Silva Júnior

Secretário Municipal de Saúde

Município de Saloá/PE

